

A CONJUNÇÃO MAS E A ADVERSATIVIDADE

The conjunction But and the adversity

Danivóia da Cunha Mattozo Wolff

Universidade Federal de Minas Gerais

Resumo: Este trabalho é parte de uma pesquisa de mestrado e apresenta um estudo com base funcionalista que mantém interface com a Linguística Histórica e o Estudo da Variação e Mudança Linguísticas. O objetivo é analisar o conceito de adversatividade relacionado ao comportamento da conjunção *mas*. Para tanto, foram elencados exemplos de uso da conjunção em diversos contextos, relacionando-os aos vários conceitos de conjunção encontrados nas gramáticas tradicionais. Os resultados mostraram que as definições das noções de adversatividade disponíveis, baseadas apenas em aspectos formais, não são suficientes para classificar adequadamente as conjunções; que existe uma linha tênue entre adversatividade e concessividade e que, muitas vezes, não é possível manter essa diferenciação; que não apenas as conjunções adversativas estabelecem a adversatividade, mas também outros tipos de conjunção; e, por fim, que o *mas*, considerado adversativo por excelência, possui um comportamento heterogêneo, nem sempre estabelecendo a ideia de oposição entre orações.

Palavras-chave: Conjunções. Mas. Adversatividade.

Abstract: This work is part of a master's thesis analysis and presents a functionalist analysis that interfaces the Historical Linguistics and the Study of Variation and Linguistic Change. The objective is to analyze the concept of adversativity related to the behavior of the conjunction *mas*. Therefore, the combination use of examples were analyzed in different contexts relating them to the various concepts found in conjunction traditional grammars. The analysis showed that the definitions of the notions of adversativity available, based only on formal aspects, are not sufficient to properly classify conjunctions; that there is a fine line between adversativity and concessivity and that it often can not maintain this differentiation; that not only the adversative conjunctions set adversativity, but also other types of conjunctions; and lastly, that *mas*, considered adversative par excellence, have a heterogeneous pattern, not always setting the idea of opposition between sentences.

Keywords: Conjunctions. Mas. Adversity.

Introdução

Observem-se os seguintes dados:

- a. Aquele atleta não é nadador, *mas* corredor.
- b. A batida foi forte, *mas* o carro não ficou estragado.
- c. *Embora* a batida tenha sido forte, o carro não ficou estragado.

- d. Ele estudou muito *e* foi mal na prova.
- e. A mulher entrou em trabalho de parto. A criança não nasceu.

Os dados acima mostram orações que apresentam relações de adversatividade. No entanto, nem todas são consideradas adversativas pelas gramáticas normativas. Pode-se notar também que as orações acima não expressam ideias exatamente iguais. Em (a) e (b), por exemplo, a conjunção é a mesma, porém a relação estabelecida entre as orações, não. A conjunção em (a) poderia facilmente ser acrescida de um *sim*, ou ser substituída por *e sim*, como em (f). O mesmo não poderia ocorrer em (b), como se vê em (g).

- f. Aquele atleta não é nadador, *mas sim* (*e sim*) corredor.
- g. *A batida foi forte, *mas sim* (*e sim*) o carro não ficou estragado.

Se a conjunção *mas* nessas duas orações fosse substituída por outra conjunção adversativa, como *porém* ou *no entanto*, a ideia inicial seria mantida apenas em (b), comprovando que o *mas* desempenha funções diferentes em (a) e (b). Assim teríamos (h) e (i), sendo que (h) não se tornou aceitável.

- h. *Aquele atleta não é nadador, *porém* / *no entanto* corredor.
- i. A batida foi forte, *porém* / *no entanto* o carro não ficou estragado.

A oração (c) é classificada pelas gramáticas tradicionais como oração subordinada concessiva, no entanto, ela expressa exatamente a mesma ideia de oposição que (b). Em ambas ocorre uma quebra de expectativa. Ambas, do ponto de vista semântico, poderiam ser classificadas como adversativas, assim como o são por alguns autores que serão citados mais à frente.

O mesmo ocorre nas duas últimas orações. Em (d) a oposição é expressa pela conjunção *e*, considerada tradicionalmente como aditiva, e em (e) não há presença de conjunção, mas a oposição está presente de igual forma.

Esses exemplos mostram que a ideia de adversatividade não está bem clara. Ela pode ser expressa de maneira diferente ao que manda a gramática normativa, e critérios puramente formais não são suficientes para definir adversatividade, nem delimitar as funções das conjunções.

Na verdade, entre os estudiosos parece haver um consenso em que a classificação baseada unicamente em aspectos morfossintáticos não é adequada. Os aspectos semânticos e pragmáticos também são fundamentais para essa classificação. Segundo Fernandes (1997, p. 35), “a compreensão da conjunção envolve os aspectos sintáticos, semânticos, pragmáticos, formais e psicológicos”.

Essa autora dá ênfase especial ao aspecto pragmático e sua relação com a liberdade de recursividade da linguagem humana para classificar as conjunções.

Os aspectos pragmáticos da conjunção se mostram nas possibilidades recursivas que ela representa. Uma das características fundamentais da linguagem humana é sua recursividade que permite a combinação de sentenças e é assim a base da complexidade sintática de uma sentença. Essa recursividade é possível, em parte, por certos elementos lexicais, conectivos, dos quais a conjunção constitui a classe mais importante, e se mostra no paralelismo existente nas condições de uso de uma mesma conjunção em línguas diferentes (FERNANDES, 1997, p. 35).

Em relação à semântica, afirma ela que “não há correlação necessariamente entre o significado da conjunção e as relações que ela explicita”. E ela continua enfatizando a importância de se levar em conta o contexto em que está inserida a conjunção.

O fato de não serem usadas em isolamento talvez justifique porque a atribuição de seu significado final depende fortemente do contexto em que elas se inserem (i.e. do conteúdo das sentenças conectadas pela conjunção). É através do contexto, por exemplo, que é possível saber se um **mas** é substitutivo ou contrastivo ou se um **e** é aditivo ou contrastivo. ... Isso mostra a interação de fatores sintáticos e semânticos no uso e interpretação de conjunções pelos usuários da língua (FERNANDES, 1997, p. 34).

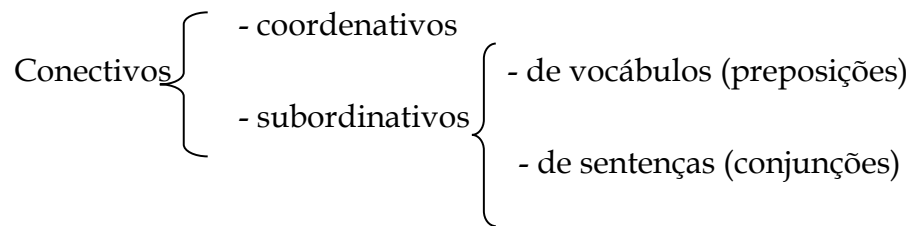
102

Este trabalho se propõe a analisar o conceito de adversatividade dado por gramáticas normativas, mostrando que a classificação tradicional é insuficiente e inadequada para abranger o uso das conjunções em seus diferentes contextos. Dar-se-á ênfase especial para a conjunção adversativa *mas*, eleita por alguns como a adversativa por excelência, mas que se mostra, como visto nos exemplos (a) e (b), bastante irregular e heterogênea. Também serão analisadas conjunções tradicionalmente não adversativas, mas que adquirem valor de oposição em determinados contextos. Além disso, é importante analisar a expressão de adversatividade em contextos em que a conjunção está implícita. E, finalmente, será analisada a relação polêmica existente entre adversatividade e concessividade.

Definições das gramáticas normativas

Como já foi dito, entre os principais gramáticos, tanto a definição de conjunção, quanto a classificação das conjunções se baseiam em critérios

puramente formais. Câmara Jr. (1970, p. 77) define conjunções como “vocábulo cuja função essencial é relacionar uns com os outros, ou entre si, os nomes, os verbos e os pronomes”. Ele estabeleceu a seguinte classificação:



Cunha (1971) traz as seguintes definições:

- Conjunções: “palavras invariáveis que servem para relacionar duas orações ou dois termos semelhantes da mesma oração”.
- Conjunções coordenativas: “as conjunções que relacionam termos ou orações de idêntica função gramatical”.
- Conjunções subordinativas: “as que ligam duas orações, uma das quais determina ou completa o sentido da outra”.¹

Ele ainda define conjunções adversativas como as que “ligam dois termos ou duas orações de igual função, acrescentado-lhes, porém, uma ideia de contraste”. Dessa forma, ele coloca o valor de adversatividade correspondendo unicamente à conjunção, pois é ela que, segundo ele, acrescenta “uma ideia de contraste” às orações.

As definições de Cegalla (1994) seguem a mesma linha:

- Conjunção: “é uma palavra invariável que liga orações ou palavras da mesma oração”.
- Conjunção coordenativa: “liga as orações sem fazer que uma dependa da outra, sem que a segunda complete o sentido da primeira”.
- Conjunção subordinativa: “liga duas orações que se completam uma à outra e faz que a segunda dependa da primeira”.²

Em relação às conjunções adversativas, declara que “exprimem oposição, contraste, ressalva, compensação”.

Câmara Jr. (1970) apenas distingue conjunções de preposições dizendo que estas ligam vocábulos, enquanto aquelas ligam sentenças.

Para Cavalcanti, existem dois tipos de oposição: direta e indireta.

Há oposição direta entre p e q quando p é diretamente argumento para não-q. Ex: O barômetro baixa continuamente, mas o céu permanece azul. [...] Não q é a própria conclusão r para a qual p é argumento. Há oposição indireta entre p e q, quando p é argumento para uma conclusão r (diferente de não-q) e q argumento para não-r. Ex: O tempo está bom, mas estou

¹ Cunha (1971, p. 391)

² Cegalla (1994, p. 266)

cansado. A segunda proposição apresenta uma razão inversa que sobrepuja a outras (CAVALCANTI, 1989, p. 82).

Todas essas definições se baseiam em critérios morfossintáticos. No entanto, como mostrado nos exemplos de (a) a (e), as conjunções não apresentam comportamento completamente regular. Seu uso pode variar, e elas podem ser aplicadas em contextos diferentes dos de origem. A questão que se coloca é: são as conjunções que estabelecem o valor da relação entre as sentenças ou é o contexto em que são usadas que influencia na sua função, no seu desempenho? Ou seja, o valor original das conjunções tem sido alterado pelo uso e por isso elas têm sido empregadas em contextos diferentes ou é pelo fato de elas serem empregadas nesses contextos adversos que seu valor original tem sofrido mudanças? Segundo os gramáticos citados acima, as conjunções são fixas, assim como seu significado. São elas que atribuem valor de adição, concessão, adversatividade, conclusão, causa, etc. às sentenças. Esse pensamento, no entanto, tem sido fortemente combatido nos últimos anos. Os exemplos da seção 1 mostram claramente que o valor das conjunções pode variar.

Biderman (2001), em relação ao léxico e sua relação com a sociedade, afirma que é o indivíduo que gera a significação, a semântica de sua língua. Ele é responsável por alterar ou manter as relações entre significante e significado adquiridos socialmente.

104

O Léxico de qualquer língua constitui um vasto universo de limites imprecisos e indefinidos. Abrange todo o universo conceptual dessa língua. Qualquer sistema léxico é a somatória de toda a experiência acumulada de uma sociedade e do acervo da sua cultura através das idades. Os membros dessa sociedade funcionam como sujeitos-agentes, no processo de perpetuação e reelaboração contínua do Léxico da sua língua. Nesse processo em desenvolvimento, o Léxico se expande, se altera e, às vezes, se contrai. As mudanças sociais e culturais acarretam alterações nos usos vocabulares; Embora o Léxico seja patrimônio da comunidade linguística, na prática, são os usuários da língua – os falantes – aqueles que criam e conservam o vocabulário dessa língua. Ao atribuírem conotações particulares aos lexemas, nos usos do discurso, os indivíduos podem agir sobre a estrutura do Léxico, alterando as áreas de significação das palavras. É por isso que podemos afirmar que o indivíduo gera a Semântica da sua língua ... A análise diacrônica de um sistema linguístico evidencia, muitas vezes, alterações e reformulações das classificações ordenadas do Léxico dessa língua. Aliás, a semântica evolutiva (ou etimologia), velha ciência na Linguística Românica, registra numerosíssimos exemplos de reordenação das categorias léxicas através da história de cada língua latina (BIDERMAN, 2001, p. 139).

Apesar de a autora estar se referindo ao vocabulário de uma língua, é possível remeter os mesmos conceitos aos elementos gramaticais da língua. O fato de eles serem mais fixos, sem referente externo, não os torna inatingíveis pelo uso e a consequente mudança linguística. Veja-se, por exemplo, a conjunção *mas*. Essa conjunção é proveniente do advérbio latino *magis*, que possuía, em sua origem, valor de adição. Nas línguas românicas, no entanto, adquiriu outro significado praticamente oposto ao latino (como conjunção adversativa).³ No latim, as conjunções adversativas eram *sed*, *at*, *verum*, *autem* e *ceterum*.⁴ Segundo Maurer Jr. (1959), todas elas se perderam já no latim vulgar, assumindo essa função o advérbio *magis*:

j. “*Neque quisquam parens liberis uti aeterni parent optavit, magis uti boni honestique vitam exigent*”. (Salústio)⁵

Outro exemplo, que torna mais clara ainda a relação da mudança linguística com o contexto de uso, foi dado por Mattos e Silva (1984). Para explicar por que a conjunção *pero* desapareceu do português, ela estabelece três fases de mudança pelas quais a conjunção teria passado:

1ª fase – **pero** etimológico, conclusivo-explicativo, passa a adversativo; convivem as duas acepções (sécs. XIII e XIV);

2ª fase – **pero** desaparece na acepção etimológica; permanece a adversativa (sécs. XIV-XV);

3ª fase – **pero** desaparece da língua (séc. XVI).⁶

Dessa forma, é possível notar que a conjunção *pero* passou por uma mudança de sentido (conclusivo-explicativo > adversativo) e depois desapareceu. Para explicar a mudança semântica de *pero* no português, a autora analisa algumas hipóteses de Michaëlis (1920), que sugere que *pero* teria se tornado adversativo por ser usado em orações negativas, passando de “por isso” para “apesar disso”. Além disso, sugere que o uso de *pero* em estruturas já marcadas como adversativas, como sucedendo a *mais*,⁷ por exemplo, teria favorecido o seu uso adversativo.

Esses exemplos, além de mostrarem que as formas gramaticais também foram e são atingidas pela mudança linguística, algumas caindo em desuso, outras adquirindo novos usos, também mostram que o

³ Jordan; Manoliu (1980, p. 387).

⁴ Maurer Jr. (1959, p. 168).

⁵ Exemplo tirado de Maurer Jr. (1959).

⁶ Mattos e Silva (1984, p. 146).

⁷ *Mais* é forma alomorfe de *mas*, muito frequente no português arcaico.

contexto pode, sim, influenciar na mudança linguística, alterando o sentido original do item. E é isso que provavelmente tem acontecido com as conjunções no português. Seu uso tem se expandido, em virtude da criatividade do falante, que as estende a outros contextos, diferentes dos habituais. Assim, é possível dizer que o contexto interfere na função da conjunção, permitindo que ela participe de um novo campo semântico, vindo, posteriormente e possivelmente, mas não necessariamente, a adquirir o valor do contexto.

O *mas* e suas características

O *mas*, sem dúvida, tem um comportamento diferente das demais conjunções adversativas. Lima (1994) o classifica como “conjunção adversativa por excelência”, alegando que as demais não exprimem propriamente um contraste de ideias, mas um tipo de concessão atenuada. Outros autores de línguas românicas, como Jean Dubois e Ferdinand Brunot, ambos estudantes do francês, também dão tratamento diferenciado para o *mas*.

Santos (2003) aponta o *mas* como o elemento conjuntivo mais recorrente entre as conjunções adversativas, tanto em contextos formais quanto em informais.

Para Fernandes (1997), há dois tipos de *mas*:

- *mas* substitutivo (equivalente à conjunção *sondern* do alemão);
- *mas* contrastivo (equivalente à conjunção *aber* do alemão).

O *mas* substitutivo não liga orações, não induz à inferência e funciona apenas como forma de correção, seguindo sempre uma oração principal negativa, como no exemplo:

k. O carro não é azul, *mas* cinza.

Gili Gaya (1955), usando também o critério semântico, classifica as adversativas no espanhol em dois tipos:

1ª) adversativa restritiva: expressa uma oposição parcial, um sentido intermediário entre oposição e concessão. No espanhol, a conjunção adversativa restritiva é *pero*.

Para explicar, ele dá o seguinte exemplo:

l. Odiaba a su jefe, pero sabía disimular.⁸

Esse tipo de oração com conjunção adversativa restritiva pode ser convertida em uma estrutura concessiva:

m. Apesar de que odiaba su jefe, sabía disimular.⁹

⁸ Tradução: “Odiava seu chefe, mas sabia disfarçar.”

⁹ Tradução: “Apesar de odiar seu chefe, sabia disfarçar.”

2ª) adversativa exclusiva: expressa oposição total, havendo incompatibilidade semântica entre as orações. É expressa pela conjunção *sino*.

n. No es esa mi opinión, sino la tuya.¹⁰

Cavalcanti (1989) faz uma classificação semelhante à de Gili Gaya (1955), relacionando o *mas* do português às conjunções do espanhol. Segundo ela, existem também dois tipos de *mas*:

- *mass_N* (equivalente ao *sino* do espanhol)
- *mas_{PA}* (equivalente ao *pero* do espanhol)

O *mass_N* se apresenta sempre depois de uma proposição negativa e é usado para retificar, refutar ou justificar a recusa expressa anteriormente. ... O *mas_{PA}* pode vir depois de uma proposição negativa ou afirmativa e tem como função introduzir uma proposição A que orienta para uma conclusão não-r contrária a uma conclusão r para a qual B poderia conduzir (CAVALCANTI, 1989, p. 77).

Ela apresenta, assim, dois tipos de estruturas:

- B *mas_{PA}* A
- não-B, *mass_N* A

É possível estabelecer uma relação entre a classificação de Fernandes (1997), a de Gili Gaya (1955, p. 257) e a de Cavalcanti (1989), ficando assim:

- *mass_N*: equivalente a *sino* (esp.) e *sondern* (al.) – ocorre sempre depois de uma oração negativa, estabelecendo uma atitude argumentativa de retificação ou justificação.

- *mas_{PA}*: equivalente a *pero* (esp.) e *aber* (al.) – ocorre tanto depois de orações negativas, quanto de afirmativas, estabelecendo uma atitude argumentativa de oposição.

Alguns gramáticos brasileiros fazem equivalência entre o *sino* do espanhol e o *senão* do português. Machado (1987) diz que ao *senão* corresponde um *mas* de retificação. No entanto, o *senão* não pode ser aplicado em todos os casos em que o *mas* de retificação ocorre. Ele, por exemplo, não ocorre em uma oração, ou seja, com a presença de verbo. Para ela, então, há também dois tipos de *mas*: um equivalente a *sino* e outro a *pero*.

Essa classificação mostra a heterogeneidade do *mas* e torna claro, mais uma vez, que o contexto influencia a função da conjunção. Dividir o *mas* em *mass_N* e *mas_{PA}* também facilitará a comparação entre adversatividade e concessividade, que será assunto do próximo item.

¹⁰ Gili Gaya (1955, p. 257). Tradução: “Essa não é a minha opinião, mas a sua.”

Adversatividade versus concessividade

A relação entre adversatividade e concessividade, mais especificamente entre as conjunções *mas* e *embora*, tem dado origem a diversos estudos. Alguns autores classificam ambas como adversativas, apontando para uma possível ligação semântica entre essas duas conjunções; outros preferem a classificação das gramáticas tradicionais.

Cunha (1971, p. 394) define conjunções concessivas baseando-se em aspectos semânticos, diferentemente dos critérios usados para definir conjunções adversativas. Segundo essa definição, as conjunções concessivas “iniciam uma oração subordinada em que se admite um fato contrário à ação principal, mas incapaz de impedi-la”.

Cegalla (1994, p. 364) declara que orações concessivas “exprimem um fato que se concede, que se admite, em *oposição* ao da oração principal” (grifo meu).

Machado (1987) estuda a relação oposição/concessão, considerando o aspecto pragmático do enunciado, ultrapassando os limites oracionais. Segundo ela, a análise tradicional dos enunciados é incapaz de explicitar os diferentes níveis de sentido a que um enunciado alude. As gramáticas descritivas usam o aspecto morfossintático para definir o semântico. E, continuando sua análise, ela conclui que o melhor termo a ser empregado para definir orações adversativas é de que o falante faz uma “objeção”¹¹ à oração anterior. Essa definição incluiria a conjunção *embora*, desde que a oração subordinada que o *embora* inicia não venha anteposta à principal. Talvez o melhor seria dizer que há uma relação de objeção entre as orações.

Observando as gramáticas tradicionais, a autora chega à conclusão de que os conceitos de oposição e concessão não são claros o suficiente. A definição que ela adota é a de Lima (1994), que se baseia em critérios semânticos. Para ele, a noção de oposição se resume no “relacionar pensamentos contrastantes” e de concessão, na “expressão de um fato que poderia opor-se à realização de outro fato principal”.¹²

De acordo com Carone (2000), existe correspondência entre concessivas e adversativas. Essa correspondência se evidencia quando há inversão das orações. Um exemplo dado pela autora:

- o. Não havia necessidade, mas ele quis ajudar.
- p. Ele quis ajudar, embora não houvesse necessidade. (ou)
- q. Embora não houvesse necessidade, ele quis ajudar.

¹¹ MACHADO (1987, p. 64).

¹² LIMA (1994, p. 161 e 248).

Sobre isso, um dos autores mais tradicionais, diz que “toda oração concessiva se pode converter em coordenada da outra, tomando nesse caso o primeiro lugar, perdendo a conjunção e mudando o verbo para o indicativo.” (AULETE, 1958, p. 1.070)

Fernandes (1997) classifica a conjunção *embora* como adversativa. Castro (1985) classifica o *embora*, dentro da coesão interfrásica, como contrajunção ou junção contrastiva, ou seja, com relação semântica de contraste, oposição entre as ideias.¹³

Lapa (1982) explica que na linguagem coloquial há tendência para se substituir o *embora* pelo *mas* para se expressar uma ideia concessiva. Ele também afirma que a conjunção *embora* tem ideia de oposição mais forte que o *mas*, porque, vindo anteposta à principal, dá ênfase à oposição, anunciando-a antecipadamente. O *mas*, por sua vez, como fica fixo no meio do período, apresenta oposição atenuada.

Machado (1987), no entanto, discorda de Lapa (1982). Para ela, “A, mas B” e “Embora A, B” são sinônimos e “A embora B” é um pouco diferente. O *embora* anteposto expressa oposição análoga à do *mas*, e não apenas realça. Não se trata, portanto, de ser mais forte ou mais atenuado, trata-se de equivalência semântica.

Dessa forma, a primeira conclusão a que se chega é que o *embora* estabelece equivalência com o *mas* apenas quando inicia uma oração anteposta à principal.

Santos (2003), analisando alunos de nível fundamental, médio e superior, concluiu que a conjunção *mas* é a mais usada em situações de produção espontânea, em relações de oposição. A conjunção *embora*, classificada como elemento de oposição, é, segundo ele, usada preferencialmente em enunciados que envolvem maior grau de formalidade. O estudo também mostrou que o *mas* possui maior número de ocorrências (24,7%) que o *embora* (0,3%). Dentre as conjunções adversativas, o *mas* também foi apontado como elemento conjuntivo mais recorrente, tanto em contextos formais quanto em informais. O *embora* foi considerado de pouca familiaridade ou fora do repertório linguístico dos alunos estudados. Essa conjunção causa estranhamento e indagações quanto à sua utilização no texto. “Para os alunos é difícil perceber que conjunções desconhecidas podem estabelecer as mesmas relações lógicas que as já conhecidas”.¹⁴

De acordo com a classificação de Cavalcanti (1989) para os tipos de *mas*, apenas o *mas_{PA}*, ou seja, o que é empregado em uma atitude

¹³ CASTRO (1985, p. 76).

¹⁴ SANTOS (2003, p. 107).

argumentativa de oposição, pode ser correlacionado ao *embora*. Voltando aos exemplos da seção 1, em (a) ocorre um *mas*_{SN} e em (b) um *mas*_{PA}. Assim, é possível transformar (b) em (c), mas não é possível transformar (a) em (r) ou (s), como mostram os exemplos abaixo:

- a. Aquele atleta não é nadador, *mas* corredor.
- r. *Embora aquele atleta seja corredor, não é nadador.
- s. *Embora aquele atleta não seja nadador, é corredor.

Note-se que, embora (r) e (s) não sejam ruins gramaticalmente, não expressam a mesma ideia de (a). Isso mostra que a oposição é mantida apenas quando a troca ocorre entre o *mas*_{PA} e o *embora*.

A autora, então, estabelece pontos distintivos entre esses dois elementos. Segundo ela, o *mas*_{PA} vem sempre posposto, enquanto o *embora* pode vir posposto ou anteposto.

Quando o locutor escolhe a estrutura do *mas*_{PA}, se obriga a apresentar um argumento inicial para invalidá-lo a seguir. ... Quando escolhe a estrutura do *embora*, o locutor se obriga a assumir claramente uma atitude de contestação, negando, por intermédio deste morfema, o argumento que recusa (CAVALCANTI, 1989, p. 84).

Além disso, o *mas*_{PA} invalida um argumento anterior pela introdução de outro mais forte; marca o início de uma proposição afirmada argumentativamente, ou seja, sempre afirma a oração que introduz. O *embora* marca o início da proposição negada argumentativamente (sempre nega a oração que introduz), invalida o argumento que introduz, contestando-o de antemão. “Embora contesta sempre o argumento que introduz; por isso [...] deve ser considerado um operador discursivo de contestação.”¹⁵

Conclui-se, portanto, que existe correspondência entre as conjunções *mas* e *embora*, mas essa correspondência se restringe a um contexto específico, ou seja, apenas quando o *mas* é do tipo *mas*_{PA} e quando a oração com *embora* vem anteposta (“Embora A, B”).

Adversatividade sem conjunção

Como se viu no exemplo (e), a adversatividade pode ocorrer mesmo quando não há conjunção adversativa ligando as orações.

- e. A mulher entrou em trabalho de parto. A criança não nasceu.

Nesse caso, pode-se dizer que a conjunção está implícita. Subentende-se uma relação de adversatividade do fato de, se uma mulher

¹⁵ Como operadores discursivos entendam-se os operadores que atuam diretamente no encadeamento sintagmático discursivo (CAVALCANTI, 1989, p. 84).

entra em trabalho de parto, espera-se que o bebê nasça. Mas, como isso não acontece, há então uma quebra de expectativa.

Fernandes (1997) aplicou um teste para crianças da 5ª série para ver como reconheciam as conjunções. Em de textos com e sem conjunção, ela analisou o grau de inferência realizado pelas crianças. Chegou à conclusão de que a conjunção não precisa estar presente para que haja conexão. Ela não faz com que a relação entre as orações exista, ela apenas a torna clara, explícita. A coerência não se baseia unicamente em informações textuais, mas também em informações cognitivas, como a inferência. A presença da conjunção não garante o estabelecimento de relação entre orações, é preciso aliá-la à inferência. Quando a conjunção está implícita, o leitor pode ou não estabelecer relação entre as sentenças. A conexão viabilizada pela justaposição de orações é estabelecida pelo leitor através de inferências, ele constrói mentalmente as relações semânticas. Essas relações mentais podem percorrer um caminho mais rápido ou podem precisar traçar um caminho um pouco maior e mais complicado. É o que ocorre quando há ausência de uma conjunção adversativa, especialmente o *mas*. Nesse caso, o leitor precisa fazer duas inferências: primeiro ele precisa fazer inferência da relação contrastiva e depois precisa inferir a proposição que justifica a relação contrastiva. A autora dá o seguinte exemplo:

t. João caiu da escada. Não se machucou.

Em (t), o leitor precisa primeiro entender a relação contrastiva que a oração transmite: havia uma ação prevista que não se concretizou. Depois, ele precisa inferir que existe um ordenamento causal (alguém que cai da escada deveria se machucar) e que houve quebra desse ordenamento (alguém que cai da escada deveria se machucar, mas não se machucou).

Fernandes (1997) também concluiu que as inferências com orações que contêm conjunções adversativas são mais complexas que com orações com conjunções causais. E, quando se trata de uma oração adversativa sem conjunção, o caminho se torna ainda mais longo e mais difícil. Por isso, alguns alunos pesquisados não foram capazes de estabelecer a relação de adversatividade em orações com ausência de conjunção.

A conjunção “e” e a adversatividade

Santos (2003), em seu estudo com alunos de nível fundamental, médio e superior, concluiu que há ocorrência da conjunção *e* como adversativa, mas com baixa frequência, de forma geral, e preferencialmente em situações de menor informalidade, menos espontâneas.

Marquesi (1981, p. 48), estudando as conjunções *e* e *ou*, mostra que o *e* pode adquirir valor adversativo, como no exemplo:

u. O rapaz escorregou e não caiu.

Segundo o autor, o exemplo (u) não mostra um caso de binômio aditivo, mas sim de um adversativo, com um único sujeito.

Cunha (1971, p. 393), em relação ao uso das conjunções, diz que “certas conjunções coordenativas podem assumir variados matizes significativos de acordo com a relação que estabelecem entre os membros (palavras ou orações) coordenados”. Dessa forma, ele diz que a conjunção *e* pode ter valor adversativo, dependendo do contexto, como no exemplo:

v. Tanto tenho aprendido e não sei nada.

Cegalla (1994, p. 267) também concorda que a conjunção *e* pode apresentar sentido adversativo.

Assim, entende-se que, não apenas o *mas* ultrapassa os limites das definições das gramáticas normativas, mas também o próprio conceito de adversatividade, uma vez que ele não se restringe às formas prescritas como adversativas.

Considerações finais

Este trabalho pretendeu discutir a questão da adversatividade, levando em conta as definições tradicionais e outros estudos sobre o assunto. Primeiramente discutiu-se a insuficiência das definições das gramáticas normativas, baseadas especificamente em critérios formais. Concluiu-se que esses critérios são insatisfatórios e que é preciso considerar também aspectos semântico-pragmáticos para que haja uma maior aproximação entre o conceito e a realidade da língua.

Em seguida, discutiu-se o papel do contexto na atribuição de sentidos diferentes dos originais às conjunções. Através de um olhar diacrônico, com exemplos de reordenação de categorias gramaticais (advérbio > conjunção) na história do português, percebeu-se que o contexto interferiu no estabelecimento de novos sentidos e novas funções para algumas conjunções e que o mesmo processo pode ocorrer no português contemporâneo. Também se concluiu que são os usuários da língua os agentes principais desse processo.

O *mas*, sem dúvida, tem um comportamento diferente das demais conjunções adversativas. Além de ser o mais frequente – e talvez por essa razão –, ele apresenta um comportamento heterogêneo, podendo ser classificado como *mass_N* (equivalente a *sino* (esp.) e *sondern* (al.)) e *mas_{PA}* (equivalente a *pero* (esp.) e *aber* (al.)).

Por meio dessa classificação, foi possível estabelecer a correspondência entre as conjunções *mas* e *embora*. A conjunção *embora*

pode também se comportar como adversativa, mas essa equivalência entre as duas conjunções não ocorre em qualquer situação. Apenas quando o *mas* é do tipo *mas_{PA}* e quando a oração com o *embora* vem anteposta (“Embora A, B”).

O próximo passo foi analisar a conjunção *e*, que parece se comportar como adversativa em alguns contextos. Um estudo com alunos de nível fundamental, médio e superior mostrou que o *e* pode ocorrer como adversativa, embora em menor frequência que como aditiva. Isso mostra que a adversatividade não fica restrita às formas prescritas pelas gramáticas tradicionais.

Em relação às orações adversativas sem conjunção, conclui-se que, mesmo assim, a adversatividade pode ocorrer. Isso comprova que, diferentemente do que dizem os gramáticos normativos, não é a conjunção a única responsável pelo estabelecimento do sentido entre as orações. O contexto também desempenha um papel fundamental na atribuição de sentido.

Diante disso, entende-se que a adversatividade é um conceito mais amplo do que prescrevem as gramáticas tradicionais e que, no português do Brasil, o *mas*, ainda que heterogêneo, é a conjunção que mais está ligada a esse conceito, embora a adversatividade não se restrinja a essa conjunção ou a qualquer outra.

Referências

BIDERMAN, Maria Tereza C. *Teoria linguística: linguística quantitativa e computacional*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001.

CALDAS AULETE. *Dicionário contemporâneo da língua portuguesa*. 4. ed. Rio de Janeiro: Delta, 1958.

CÂMARA JR., Joaquim M. *Estrutura da língua portuguesa*. Petrópolis: Vozes, 1970.

CARONE, Flávia B. *Subordinação e coordenação: confrontos e contrastes*. 6. ed. São Paulo: Ática, 2000. Série Princípios, v. 138.

CASTRO, Lea M. F. *A morfossintaxe da concessão no português contemporâneo*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: Programa de Pós-graduação em Letras da Fale/UFMG, 1985.

CAVALCANTI, Sônia L. *As conjunções do português: uma abordagem semântico-argumentativa*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica, 1989. v. I e II.

CEGALLA, Domingos P. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 37. ed. São Paulo: Nacional, 1994.

CUNHA, Celso. *Gramática do português contemporâneo*. 2. ed. Belo Horizonte: Bernardes Alves, 1971.

FERNANDES, Márcia A. *A compreensão da conjunção e a conjunção na compreensão*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: Programa de Pós-graduação em Letras da Fale/UFMG, 1997.

GILI GAYA, S. *Nociones de gramática histórica española*. 2. ed. Publicaciones y ediciones Spes, 1955.

JORDAN, I.; MANOLIU, M. *Manual de lingüística románica*. Madrid: Gredos, 1980.

KOCH, Ingedore V.; SILVA, Cecília P. S. *Linguística aplicada ao português: sintaxe*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LAPA, M. Rodrigues. *Estilística da língua portuguesa*. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

LIMA, R. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 32. ed. retocada e enriquecida. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1994.

MACHADO, José P. *Dicionário etimológico da Língua Portuguesa*. Lisboa: Editorial Confluência, 1956.

MACHADO, Júnia F. V. *Aspectos argumentativos da oposição e da concessão em língua portuguesa*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: Programa de Pós-graduação em Letras da FALE/UFMG, 1987.

MARQUESI, Sueli C. *Contribuição a uma gramática portuguesa de texto: estudo crítico das conjunções “e” e “ou”*. Dissertação de Mestrado. São Paulo. Pontifícia Universidade Católica, 1981.

MATTOS E SILVA, R. M. V. *Pero e porém: mudanças em curso na fase arcaica da língua portuguesa*. *Boletim de Filologia*, Lisboa, v. 2, n. XXIX, p. 129-151, 1984.

MAURER Jr., Theodoro H. *Gramática do latim vulgar*. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1959.

MICHAËLIS DE VASCONCELOS, C. *Glossário do Cancioneiro da Ajuda*. *Revista Lusitana*, v. XXIII, p. 1-95, 1920.

SANTOS, Ivan S. M. *A conjunção como elemento de estratégia interativa*.
Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: Programa de Pós-graduação em
Letras da FALE/UFMG, 2003.

¹ E-mail da autora: danivia@gmail.com